



Proposta de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

“Aprova o Orçamento do Estado para 2021”

Proposta de Aditamento

Artigo 199.º-A

Museu Nacional da Floresta

Propõe-se a atribuição de 200 mil euros para a criação do 1º núcleo do Museu Nacional da Floresta no Parque Florestal do Engenho.

Nota Justificativa:

O fogo que dizimou a Mata Nacional de Leiria fez com que o Estado assumisse, perante os portugueses, um conjunto de objetivos de recuperação do Pinhal de Leiria em particular e das matas públicas em geral. Designadamente a criação de uma comissão científica independente e de um observatório com vista a recuperar, valorizar e salvaguardar o património florestal existente e futuro.

Neste contexto, foi assegurado que o total de vendas da madeira ardida em consequência do fogo do Pinhal de Leiria reverteria, na totalidade, para a sua recuperação. Assim, tendo sido vendido até ao momento cerca de 14 milhões de euros de madeira ardida, tendo sido já gastos 500 mil euros e encontrando-se em concurso mais cerca de 2 milhões de euros é fundamental que a esta obra de recuperação do Pinhal de Leiria se associe, o mais rapidamente possível, o início das obras de construção da 1ª fase do Museu da Floresta, criado através da Lei nº 108/99 de 3 de Agosto e da Resolução da Assembleia da República nº 123/2015 de 22 de Julho publicada no Diário da República, 1ª série, nº 155, de 11 de Agosto recomendando ao governo que empreendesse as medidas necessárias para a materialização do Museu Nacional da Floresta.

Para o efeito o ICNF, I.P tem sob sua gestão, e integrado no património privado do Estado, o Parque Florestal do Engenho, sito na Av. José Gregório, 2430-275 Marinha Grande (em elevado estado de degradação), um conjunto de edifícios onde, em 1724, foi instalada a 1ª administração da Mata Real e onde funcionou o primeiro engenho português de serrar madeira mecanicamente recorrendo à força eólica. Não obstante o mesmo ter sido consumido pelo fogo 50 anos mais tarde, a sua existência e a história florestal do país, ligada a este parque, fazem dele uma emblemática referência nacional para a floresta portuguesa.

Considerando também que grande parte do Arquivo Histórico Florestal já está à guarda, conservação e tratamento do arquivo municipal da Marinha Grande;

Considerando que há uma grande quantidade de objetos e artefactos ligados à história florestal em Portugal em deficientes condições de conservação;

Considerando que o município da Marinha Grande se disponibiliza a cooperar com o governo tendo até, para o efeito, desenvolvido um pré-projecto para o Museu Nacional da Floresta;

Considerando ainda e por fim que, muito recentemente, um conjunto muito vasto de cidadãos nacionais, com grande responsabilidades e saber científico na área florestal (ex-ministros, ex-diretores-gerais e professores universitários), vieram a público pugnar pela urgência do arranque do Museu da Floresta com vista, justamente, à valorização do património natural e



cultural, educação e sensibilização ambiental e interpretação da natureza, sobretudo e essencialmente, para as novas gerações.

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2020

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,